



Universidade Federal do Pará
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N. 2572 - DE 05 DE MARÇO DE 1999

Projeto de Extensão “Instrumentalização Técnica e Estética para Auto-Sustentação de Artesãos e Artistas Plásticos Paraenses”

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões das Colendas Câmara de Extensão (Parecer nº 007/99) e Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 046/99), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.97, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Extensão “Instrumentalização Técnica e Estética para Auto-Sustentação de Artesãos e Artistas Plásticos Paraenses”, de responsabilidade do Departamento de Artes, do Centro de Letras e Artes - CLA, tudo de conformidade com os autos do processo nº 015142/98.

Art. 2º. Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de março de 1999.

Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa